

PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 82/2020/SEC7

REQUERENTE: Concessionária do Monotrilho Linha 18 –
Bronze S.A

REQUERIDO: Estado de São Paulo

ORDEM PROCESSUAL Nº 07

O Tribunal Arbitral responsável por dirimir as controvérsias objeto do Procedimento Arbitral nº 82/2020/SEC7, em curso no Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (“**CAM-CCBC**”),

EMITE esta Ordem Processual nº 7 (“**OP 07**”), nos termos abaixo descritos e tendo em conta o seguinte objeto:

OBJETO: definição do valor da causa.

CONSIDERANDO que, em 27.06.2022, o Perito apresentou sua proposta de honorários periciais;

CONSIDERANDO que, em 05.07.2022, por meio da OP 06, o Tribunal Arbitral concedeu vista da proposta de honorários às Partes, com designação de prazo para manifestações até 15.07.2022;

CONSIDERANDO que, na data aprazada, as Partes manifestaram concordância com a proposta apresentada, sem solicitação de esclarecimentos adicionais ao Perito;

CONSIDERANDO que o Requerido, em sua manifestação, formulou requerimento para que fosse desde logo definido o valor da causa para fins de aplicação da Cl. 54.9.2 do Contrato – disposição esta que versa sobre a distribuição de custos e despesas com o procedimento;

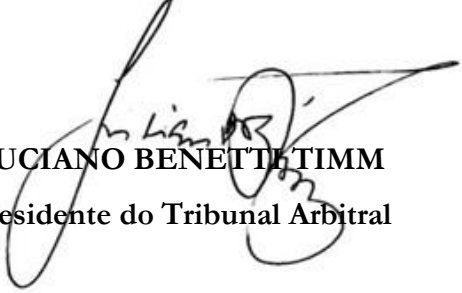
CONSIDERANDO os argumentos do Requerido de que a Requerente já possui condições de dimensionar o valor de sua pretensão, devendo esse valor corresponder ao quanto definido em Alegações Iniciais; ou então, alternativamente, que seja intimada a Requerente para definir, antes do início dos trabalhos periciais, o valor final de seu pleito indenizatório;

DECIDE o Tribunal Arbitral, por meio desta OP n. 07:

- (I) **HOMOLOGAR** a proposta de honorários da Vallya, sob a liderança de Adriano Pinho;
- (II) **CONCEDER** prazo, até o dia 09.08.2022, para que a Requerente defina o valor final do seu pleito indenizatório para fins de aplicação da Cl. 54.9.2 do Contrato.

Esta Ordem Processual segue isoladamente assinada pelo Árbitro Presidente, ouvidos os demais coárbitros, conforme permissivo inserido no item 9.5 do Termo de Arbitragem.

São Paulo, 28 de julho de 2022.


LUCIANO BENETTI TIMM
Presidente do Tribunal Arbitral